

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026
Processo Administrativo nº 1528/2026

ESCLARECIMENTOS

1- Considerando que o objeto do edital contempla o fornecimento de tubos em Ferro Fundido e PRFV, conforme item 2.1, gostaríamos de esclarecer se, para o Lote 01 (tubos em ferro fundido), será aceita a cotação em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro), desde que atendidas todas as exigências técnicas de diâmetro, classe de pressão e desempenho previstas no edital.

Tendo em vista que o PRFV já é previsto neste certame (Lote 02), entendemos tratar-se de material tecnicamente equivalente, podendo atender plenamente à aplicação requerida.

Dessa forma, questionamos se será permitida a participação com fornecimento em PRFV também para o Lote 01.

Resposta:

– Não será aceito. O trecho em ferro fundido não será substituído por PRFV, os quais deverão ser intercambiáveis com suas devidas classes de pressão.

Atenciosamente,
Meciana Muniz Pinheiro
Pregoeira